



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N.º 22/2026.

Autor: Vereadora Dona Neide

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 1 DO BAIRRO JARDIM ATLANTIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 1, do Bairro Jardim Atlântida, será nominada oficialmente como Rua Josué Andrade Ávila.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSUÉ ANDRADE ÁVILA

Josué Andrade Ávila nasceu no município de Itapagé, no estado do Ceará. Em busca de novas oportunidades e melhores condições de vida para sua família, mudou-se para Tangará da Serra em 1977, acompanhado de sua esposa, França Nilza dos Santos Ávila, e de seus seis filhos. Posteriormente, o casal ampliou a família, totalizando oito filhos, todos criados com valores sólidos, baseados no respeito, na responsabilidade e na honestidade.

Sua vinda para a região ocorreu por meio do convite de um amigo que já conhecia o potencial de crescimento local, especialmente no setor agropecuário. Ao chegar em Tangará da Serra, Josué encontrou um município em fase de expansão e passou a contribuir diretamente para seu desenvolvimento econômico e social.

Nos primeiros anos, trabalhou para a tradicional Família Masson, na Fazenda Flor da Serra, uma das propriedades rurais mais importantes da época. Nesse local, destacou-se como braço direito e capataz geral, função equivalente ao cargo de gerente de fazenda, exercida com dedicação, competência e comprometimento.

Além de sua atuação no meio rural, Josué foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Santa Isabel, onde ajudou a construir raízes e fortalecer a identidade comunitária. Homem simples, trabalhador e íntegro, sempre priorizou a família, garantindo aos filhos dignidade, estrutura e presença, mesmo diante dos desafios enfrentados no período de pioneirismo.

Profundamente ligado às tradições culturais e religiosas da cidade, era apaixonado por cavalgar pela região e participava ativamente das quermesses e eventos da igreja. Tinha



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

especial apreço pelas festas juninas, período que mais lhe trazia alegria e integração com a comunidade.

Pai dedicado, educou seus filhos com disciplina, firmeza e amor, transmitindo valores que permanecem vivos até hoje. Seu exemplo de trabalho, honestidade e respeito marcou gerações e contribuiu para a construção da história de Tangará da Serra.

Josué Andrade Ávila faleceu em 1997, no município de Tangará da Serra, deixando um legado de pioneirismo, dedicação à família e compromisso com a comunidade. Sua trajetória representa a força dos homens e mulheres que ajudaram a construir o município e merece ser lembrada como parte importante de sua história.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal)**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO
Sebastião Alves Bastos
OFICIAL

Fone: (065) 726-1017

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, em data de 04 de Agosto(08) de 1.997, no Livro Nº , à Fls , Sob. o nº , foi feito o registro de Óbito de: - JOSUÉ ANDRADE AVILA -

falecid o em 04 de Agosto(08) de 1.997, às 01:00 horas
Em: Hospital e Mat. N.S. Aparecida-Nesta Cidade.
do sexo Masculino de cor Moreno Claro profissão Administrador de
natural de Itapajé-CE. aos 26.05.45.
domiciliado e residente Rua
com -52-Anos de idade, estado civil Casado.
filho(a) de José João Avila.
e D^a Maria Gerarda de Andrade.

tendo sido declarante Sr. Saturnino Masson.
e o Óbito atestado pelo Dr: José de A. da Bandeira. CRM- 2961-MT.
que deu como causa da morte Insuficiencia Respiratória.

e o sepultamento foi feito no cemitério Jardim da Paz-N/Cidade.

Observações: Apres. Cart. de Identidade RGNº
Declaração de Óbito For. Pelo Hospital, devidamente ass. Pelo Médico

O referido é verdade e dou fê.

Tangará da Serra - MT / 04 / Agosto(08) de 1.997



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico de Josué Andrade Ávila;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 03 de Março de 2026.

**Dona Neide
Vereadora**